



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

ATA nº 16/2023 – Reunião Ordinária

20 de dezembro de 2023

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, no auditório da SMDS, reuniu-se o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), sob a

5 coordenação da Presidente Josiane Pezzi, para tratar da seguinte pauta de assuntos: **Item 1**

- **1.1** – Apreciação da Ata e Resolução 15/2023 Ordinária de 16 de novembro de 2023; **Item**

2 – Assuntos do Governo/Controle Social: 2.1 – Socialização de informações sobre o

CadÚnico e Programa Bolsa Família pela Gestora Mara Sauter. **2.2** – Expediente

38704/2023 Apreciação do Plano de Trabalho São Chico referente a Abordagem Social

10 2024; **2.3** – Expediente 42100/2023 Apreciação do Plano de Trabalho AAPECAN para formar

parceria com o Município. **2.4** – Avaliação da Capacitação realizada com Carla DaMolin.

2.5 – Apreciação de destinação de emenda parlamentar no valor de R\$ 50.000,00 para a

Liga Feminina de Combate ao Câncer de Lajeado, através do Deputado Federal Pedro

Westphalen; **2.6** – Retorno sobre visita à Casa de Passagem Do Vale. **Item 3 – Assuntos**

15 **Gerais: 3.1** – Oficinas sobre Planos de Trabalho e Lei 13.019/2014. **Item 1** – Apreciação da

Ata e Resolução 15/2023 Ordinária de 16 de novembro de 2023, ata e resolução foram

aprovadas sem ressalvas. **Item 2 – Assuntos do Governo/Controle Social: 2.1** –

Socialização de informações sobre o CadÚnico e Programa Bolsa Família pela Gestora

Mara Sauter: Josiane introduz o assunto referindo que anteriormente se tinha como rotina a

20 apresentação de informações sobre o cadastro de forma rotineira no CMAS e que para 2024

essa prática será retomada pois é papel crucial do Conselho em relação ao controle social.

Mara apresenta o relatório de informações sociais e refere que o mesmo é de acesso

público através da Internet. Segundo a base de dados do mês de setembro de 2023 temos

25 cadastradas no Cadastro único 8.215 famílias, Mara destaca que em virtude da enchente de

setembro ocorreu um acréscimo expressivo nos cadastramentos, antes tínhamos 5.700

famílias cadastradas, isso se deve ao cadastro ser a porta de entrada para todo e qualquer



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

benefício da Assistência Social. Josiane cita que o município tem dois pontos de cadastramento, a SMDS no centro e o CRAS Santo André (referência para 10 bairros daquela região). A seguir dados relevantes: famílias em situação de pobreza 2.476, renda per capita até R\$ 218,00, 1.599 famílias de baixa renda, renda per capita de até meio salário mínimo, caracterizando-se como público prioritário da Política de Assistência Social. Acima da faixa de renda de meio salário mínimo temos 4.140 famílias. Ao total estão cadastradas 18.326 pessoas, 5.338 pessoas em situação de pobreza e 4.140 em situação de baixa renda e 8.248 com renda acima de meio salário mínimo. Em relação aos grupos populacionais tradicionais temos: indígenas, 46 famílias cadastradas, 37 beneficiárias do PBF - Programa Bolsa Família, Ciganos, 1 família mapeada, Quilombolas, 38 famílias sendo 24 beneficiárias do PBF, pessoas em situação de rua, 61 sendo 49 beneficiários do PBF, Coletores de material reciclável, 70 famílias, 38 sendo beneficiárias do PBF, Famílias de apenados em sistema carcerário 15, sendo 7 beneficiárias do PBF. Mara destaca que o governo federal vêm realizando vários processos de averiguação cadastral, em média 3 vezes ao ano, refere que para o cadastramento trabalham com a solicitação dos documentos, informações autodeclaratórias por parte dos usuários e na medida do possível comprovantes de renda e residência mas ressalta que assim como ocorreu bastante durante a situação da enchente muitas pessoas perderam tudo, nesses casos é feito o possível para efetuar o cadastro mesmo assim. Em relação aos cadastros unipessoais a gestora refere que ocorreu uma averiguação e foram 995 pessoas apontadas com esse tipo de cadastro, não sendo apenas beneficiários, Mara cita que em relação a esses cadastros o setor foi demandado a fazer a juntada de documento com foto e um termo de responsabilidade que a pessoa assinará como forma de respaldo. Andréia Horn pergunta quem seria esse público de cadastro unipessoal se seriam idosos que moram sozinhos, como se vê um número cada vez mais expressivo, Mara cita que podem sim ser idosos, que utilizam o cadastro para outros benefícios como a isenção no IPTU, castração gratuita de cães e gatos domésticos, tarifa social de energia elétrica etc; As condicionalidades do programa contemplam a educação e a saúde, frequência escolar e acompanhamento em dia de saúde, vacinas, consultas etc.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS

Lei Municipal nº 9.337/2013

55 Mara socializará o relatório no grupo do CMAS no *Whatsapp*. Andreza relembra quando os relatórios eram socializados com mais frequência e questiona se a Vigilância Socioassistencial já foi implantada, Josiane refere que sim e que um dos planos para 2024 é de que a Vigilância também participe das plenárias apresentando a compilação e análise dos dados macro da Política de Assistência Social. **2.2 – Expediente 38704/2023** Apreciação

60 do Plano de Trabalho São Chico referente a Abordagem Social 2024; Josiane explica que a entidade possui dois planos de trabalho ativos com o município, um referente ao acolhimento institucional e outro referente a abordagem social, explica também que a abordagem social vinha sendo realizada por empresa terceirizada, porém por ter se tratado de licitação pública o preço acaba sendo o fator determinante na escolha, assim o valor para

65 a execução acabou ficando extremamente baixo e inviabilizando a prestação de um serviço de qualidade. A empresa acabou não renovando o contrato e assim a execução foi ofertada ao abrigo São Chico justamente por já atender o público-alvo e ter maior proximidade com a demanda, a entidade executou o serviço durante seis meses com o mesmo valor que já vinha sendo disponibilizado para tal e agora apresenta um plano de trabalho com uma

70 proposta adequada e valor justo para a execução da abordagem social em 2024. Daiana, assistente social da entidade apresenta um relatório de dados e números de atendimentos até o mês de novembro de 2024 e entrega um *folder* com canais de contato. Josiane ressalta que o serviço é fundamental pois Lajeado é polo de chegada de migrantes, famílias e pessoas em situação de trânsito e/ou rua. O recurso será repassado ao abrigo que

75 contratará de forma terceirizada a equipe para prestar o serviço. **2.3** Expediente 42100/2023 Apreciação do Plano de Trabalho AAPECAN para formar parceria com o Município: pauta não foi abordada pois o Plano não está adequado, será realizada visita a entidade **2.4 –** Avaliação da Capacitação realizada com Carla DalMolin: Josiane lamenta o fato de ter tido pouca participação dos Conselheiros, pois momentos de capacitação são muito importantes

80 para o bom funcionamento do Conselho. A presidente relata que a avaliação dos participantes veio ao encontro do que a mesa diretora já vem planejando para o ano de 2024 em relação a formações e capacitações e que a caminhada deste Conselho já permite isso.



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

Cita que serão organizadas oficinas de capacitação sobre Planos de Trabalho pois novamente neste ano a comissão que fez a avaliação dos Planos teve dificuldades, refere

85 que o processo precisa ser qualificado. **2.5** – Apreciação de destinação de emenda parlamentar no valor de R\$ 50.000,00 para a Liga Feminina de Combate ao Câncer de Lajeado, através do Deputado Federal Pedro Westphalen; Josiane explica que a emenda entra via Fundo Municipal de Assistência Social e após a entidade elabora Plano de Trabalho para execução do valor, o mesmo passará por aprovação deste Conselho. O

90 CMAS aprova a destinação da emenda. Patricia pergunta se existe um prazo para execução do valor, a colega Sandra refere que depende do tipo da emenda e que no ato do repasse será informado. **2.6** – Retorno sobre visita à Casa de Passagem Do Vale: Josiane socializa que ela, Juliana e Camila foram visitar a entidade e reforça a importância de visitar todas as entidades, cita que a entidade está estruturada e as dúvidas apontadas pela comissão no

95 Plano de Trabalho foram sanadas, o mesmo resta aprovado, apenas carecendo de alterações pontuais. Juliana cita que para 2024 o CMAS precisará capacitar o movimento das visitas institucionais, incluindo, por exemplo os formulários do Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS. Sobre os planos de trabalho Sandra comenta que é preciso ter um padrão, pois esse ano a comissão fez apontamentos, a gestora de

100 parcerias fez considerações e o processo ficou fragmentado, Juliana refere que concorda mas que também entende que a Comissão e a Gestão de Parcerias tem olhares diferentes e filtros independentes, Sandra refere que as entidades tem uma caminhada que deve ser considerada, Juliana concorda e cita que entende que o que se perdeu talvez foi o fluxo, e que da forma como ocorreu em 2023 foi muito desgastante e desconectado. Josiane cita

105 que antes também eram muitas gestoras, cada uma com uma linha de raciocínio e análise, e que falta alinhar quem faz o quê no processo e que isso precisa ficar claro. **Item 3 – Assuntos Gerais: 3.1** – Oficinas sobre Planos de Trabalho e Lei 13.019/2014: O assunto foi abordado no item 2.4. **3.2** – Juliana explica que a Secretária Céci solicitou que passássemos algumas informações em plenária, lamentou não poder estar presente mas tinha outro

110 compromisso oficial que precisava comparecer. Josiane socializa o aumento de 10% no



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

repassa às entidades que tem termo de parceria com a SMDS, autorização do Gabinete do Prefeito para o aumento de metas da Adefil, anteriormente já aprovado pelo CMAS, Carine da Adefil pergunta sobre o cálculo do aumento do *per capita*, a mesa diretora orienta que se reporte a gestora dos termos pois não temos essa informação. Os representantes das

115 entidades questionam qual o prazo para readequação dos planos de trabalho em vista do aumento, informamos que não sabemos qual metodologia que a gestora irá utilizar e sugere-se que façam contato com a mesma, Sandra da SLAN sugere que se faça um aditivo, assim como é feito com outras secretarias, pede espaço também para falar sobre assunto que ela traz mas que não está na pauta, refere que em relação ao aumento de *per capita* da SLAN

120 solicitado a meses atrás havia sido informada que seria pago retroativo, e na data de hoje foi informada pela gestora que juridicamente esse pagamento retroativo não é possível, ela questiona: “O Conselho aprova e porque as coisas não andam”? Porque uma funcionária, no caso Camila, não está tendo condições de olhar para tudo, refere que nenhuma das prestações de contas da SLAN de 2023 foi analisada e passada em plenária do CMAS

125 durante o ano, cita que enquanto Conselho devem solicitar alguém para dividir as funções com ela, pois as entidades não podem perder recursos por conta de alguém não ter tido tempo hábil de apreciar documentação. Questiona o que está acontecendo e como o CMAS irá resolver isso. Faz um desabafo e cita “enrolação”. Josiane fala que sim, são legítimas as considerações expostas, mas que enquanto mesa diretora não temos autonomia e/ou

130 competência para trazer respostas concretas, o assunto constará em ata e levaremos a pauta para a Secretária. Greice pergunta novamente sobre o prazo para adequação dos planos em relação ao aumento pois refere que dependem sempre das assinaturas da diretoria e que nesta época do ano é complicado acionar e localizar as pessoas. Juliana pergunta como fizeram em 2022, e citam que foi antes, a secretária executiva pensa que a

135 decisão do aumento vinda do gabinete também precisa ser um pouco antes, talvez até o meio de novembro, Sandra cita que fazer o aditivo seria a solução mais simples. Patricia da Liga Feminina de Combate ao Câncer aproveita para perguntar sobre o andamento da solicitação da entidade para firmar parceria com o governo municipal, entende que para o



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

140 ano que vem não será possível, devido ao prazo, e que o expediente voltou para a SMDS,
gostaria de saber uma posição, Elisabete, da Liga Feminina questiona sobre a demora de
um retorno sobre o recurso pleiteado, Juliana, explica que a aprovação do Conselho não
garante o repasse, o CMAS aprova a função social da proposta, se está enquadrada na
tipificação nacional dos serviços socioassistenciais etc. Patricia questiona em relação ao
expediente ter voltado para a SMDS, Juliana explica que não está apropriada do assunto
145 mas acredita que possa ser a falta de apontamento por parte da entidade, no plano de
trabalho, do valor necessário para custear a oferta mensalmente. Juliana aproveita o
momento para clarear alguns aspectos, refere que muitas vezes a função da secretária
executiva é confundida com a função da Gestão de Parcerias, cita que pessoalmente se
sente incomodada com isso pois fica “no limbo” e acaba por realizar tarefas que não são
150 suas atribuições, pois se sensibiliza, fala também que não se sente a vontade para passar
respostas aos questionamentos pois não tem apropriação da pauta das parcerias, mas
entende que a plenária do CMAS é o espaço das entidades para tais questionamentos, em
relação às dúvidas da Liga Feminina se compromete a buscar respostas e passar à
entidade. Sandra questiona se não seria ideal a gestora de parcerias participar das reuniões
155 do CMAS, pois todos abrem mão do seu horário de trabalho e comparecem as plenárias,
Juliana explica que não pode obrigar uma pessoa a participar, e que todos são livres para
participar e saber se a sua participação é importante ou não. Andreza refere que talvez seja
necessário oficial os responsáveis para que participem, Juliana argumenta que não quer que
a situação seja pessoalizada ou vire uma perseguição pois trata-se também de aspectos
160 macro. A secretária executiva cita que a presidente teve que sair mas dará andamento e que
é necessário estabelecer as comissões que responderão pelo CMAS nos meses de janeiro e
fevereiro, para a garantia do quórum mínimo, para janeiro fica assim composta: Daiana Eddt,
Alana Pavi, Andréia Horn, Josiane Pezzi e Eduardo Musskopf, para fevereiro contaremos
com: Carine Eberts, Simone Dullius, Greice Korner e Augusto Dahmer. Ainda em relação aos
165 assuntos solicitados pela Secretária Céci, temos a informação da equiparação do repasse
prestado ao São Chico agora também para a Shalom, o valor ainda não era igual, sendo que



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

prestam serviços da mesma natureza e tipificação. **3.3** Andreza pede espaço para socializar sobre assunto que não estava na pauta, traz novidades sobre o PAA - Programa de Aquisição de Alimentos, refere Lajeado receberá valores de recursos federais para execução do Programa e que nos municípios em que há Conselho Municipal o mesmo será o apreciador e validador dos documentos referentes ao Programa, naqueles municípios onde não há esse conselho específico o CMAS será o fiscal. Cita que de qualquer forma as entidades precisarão estar inscritas no CMAS então os dois conselhos terão que dialogar em alguns momentos. Andréia pergunta do que se trata o programa e Andreza explica que trata-se de programa do governo federal que faz um repasse direto aos agricultores e agroindústrias familiares que fornecem alimentos para as entidades de assistência social do município e/ou famílias do Programa Bolsa Família. Juliana finaliza a plenária agradecendo a todos pelo tempo e disponibilidade dedicados ao CMAS frisando a importância do fortalecimento do conselho e apropriação das matérias discutidas ampliando o controle social. Alana, vice presidente, agradece a todos e ressalta que está também há cinco anos no CMI – Conselho do Idoso mas que percebe que este é o momento em que temos a maior propriedade e que seguimos trabalhando para o fortalecimento de todos os conselhos. Assuntos incluídos na ata após reunião e com ciência dos conselheiros: a) Aprovação de solicitação de recursos extraordinários para reconstrução do CREAS Fortalecer, REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE APOIO FEDERAL DE ACORDO COM MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.188, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023, PARA ATENDIMENTO EMERGÊNCIAS E CALAMIDADES PÚBLICAS NO RIO GRANDE DO SUL. Em anexo a esta ata requerimento preenchido e extrato da proposta CREAS para reconstrução do equipamento no valor de R\$ 238.750,00. b) Aprovação da retificação dos relatórios de gestão para o FEAS (execução físico – financeira) de: Benefícios Eventuais 2022, Proteção Social Básica 2021, Proteção Social Básica 2022, Proteção Social de Média a Alta Complexidade 2022. Nada mais havendo a tratar, encerro a reunião agradecendo a presença de todos e eu Juliana Ripplinger Freese, lavro a presente ata, que será assinada por mim e pela presidente Josiane Pezzi, Lajeado, 20 de dezembro de 2023.



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013
